

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/06/2008 às 17:53
Rilvana / Matr.: 37749



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00442

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/05/2008

proposição
Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008

Autor
Deputado Luis Carlos Heinze

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se na Medida Provisória 432, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 37. São passíveis de financiamento no âmbito do crédito rural, quando se tratar de projeto de investimento de cooperativas de produtores rurais e **cerealistas**, unidades armazenadoras a serem localizadas no perímetro urbano de Municípios produtores, desde que compatíveis com a capacidade de produção envolvida e favoreçam a logística de transporte e armazenagem, com economia de custos para beneficiamento e escoamento até as regiões de consumo.

JUSTIFICATIVA

Muitos produtores rurais depositam seus produtos nos armazéns das empresas cerealistas para aguardar o melhor momento da venda do grão. Por esta razão, é importante que o benefício do crédito rural para investimento seja estendido às empresas cerealistas, responsáveis por mais de 40% da armazenagem dos grãos comercializados no país.

PARLAMENTAR

Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS



40:FE8040